

# Resolução nº 175



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 175

Autor : Vereador José Augusto da Costa

Ementa: Concede título de Cidadão Voltarredondense à Professora D.Áurea Bastos Mota e silva

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 001/70

Data apresentação: 10 / 03 / 70 Data da Leitura: 12 / 03 / 70

Considerado objeto de Deliberação em: 12 / 03 / 70

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>23.04.70</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 30 / 04 / 70 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 30 / 04 / 70 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 11 / 05 / 70 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Jornal : \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 72 v ( setenta e dois verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 ( quatro )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 20 de novembro de 1985

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS NA REUNIÃO DE 12 de março de 1970

Secretaria



ORIGINAL

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de Resolução N.º 001/70

EMENTA: Concede título de "Cidadã Voltarredondense" à Profa. D. Aurca Bastos Mota e Silva

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e em preulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º-Fica concedido o Título de Cidadã Voltarredondense à Profa D. Aurca Bastos Mota e Silva.

Artigo 2º-Para os efeitos desta Resolução, fi com dispensada as determinações constantes do artigo 1º, seus itens e artigo 2º da Resolução nº 51/62 de 1º de agosto de 1962.

Artigo 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 10 de março de 1970

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R-175 FL. 01

(José Augusto da Costa)  
Vereador

Handwritten signatures of council members

Handwritten signatures of council members and officials

Do Sr. Presidente  
para conhecer  
L. 13/03/70.

*[Handwritten mark]*

As Comissões:  
Constituição, Justiça  
e Reservas

V. R. 16-03-70  
*[Handwritten signature]*

**APROVADO**  
Em 31/04/1970  
*[Handwritten signature]*  
Secretário

Aprovado em 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Votação  
Fase Regime de Urgência.  
V. R. 30/04/70.  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Expediente  
CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.  
Funcionário *Bena*



CONSIDERADO DEUETO DE DELIBERADO NOS TERMOS REGULAMENTARES, NA REUNIÃO DE 12 de março de 1970

Secretário

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 001/70

EMENTA: -

### J U S T I F I C A T I V A:

Prestar uma homenagem, constitui satisfação muito grande quando a pessoa a quem reverenciamos possui merecimento tal que dispensa quase que por completo os argumentos e as razões, ficando unicamente a apresentação que por praxe não poderíamos deixar de fazer não obstante ser também perfeitamente dispensável.

Assim é que, estamos propondo seja concedido a Professora Dn. Áurea Bastos Mota e Silva o título de "Cidadã Voltarredondense".

Professora de quase três gerações, nunca poupou esforços para transmitir às crianças, moços e velhos, os conhecimentos indispensáveis, quer alfabetizando quer ministrando conhecimento técnico quando a necessidade pessoal ou da comunidade se faria necessária.

Como diretora, Dona Áurea sempre mereceu o respeito, a admiração e o carinho tanto de seus professores como de seus dirigentes.

Julgamos pelo menos pelos seus 25 anos de verdadeiro sacerdócio na Cidade do Aço, sempre educando e instruindo que a honra cabe mais a Cidade do que a homenageada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-185	FL. 02

*[Handwritten signature]*



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 06

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 06

José D. Macêdo

PRESIDENTE

Leonel Dacel

RELATOR

Jonas de Carvalho

MEMBRO

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução nº 001/70 - Concede -  
título de Cidadão Voltarredondense a Profª D. Au--  
rea Motta Bastos.

A Comissão de Justiça emite parecer favorável e cumprimen-  
ta o autor por tão justa e meritória iniciativa.

Sugere esta Comissão a retirada do artigo 2º do projeto, ' por entender que no caso não tem aplicação o que dispõe o arti-  
go 2º da Resolução nº 51/62.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1970

( José Domingos de Macêdo ) Presidente

( Leonel Dacel ) - Relator

( Jonas de Carvalho ) - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-115	FL. 03	



RESOLUÇÃO Nº 175

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À PROFA.  
D. ÁUREA BASTOS MOTA E SILVA.


A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e  
eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadã  
Volarredondense à Profª. D. Áurea Bastos Mota e Silva.

Artigo 2º- Para os efeitos desta Resolução, fi-  
cam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, seus í-  
tems e artigo 2º da Resolução nº 51/62 de 1º de agosto de 1962.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na da-  
ta de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de maio de 1970.

  
Iram Natividade Pinto  
Presidente

  
Dr. Pedro Magalhães  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-175	FL. 04	